



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

A Sra. Executivo
Em memória -
10. 06. 2011
Presidente
Antônio Sales

INDICAÇÃO N 46 /2011

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através da Secretaria de estado de Educação – SEE para que providencie a instalação de ars condicionados ou ventiladores para a escola rural de ensino fundamental Aracy Cerqueira, localizada na BR 364 Km 17 - Vila Custódio Freire.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
31 de maio de 2011


Antônia Sales

Deputada Antônia Sales
PMDB



Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Deputados,
submeto a apreciação de Vossas Excelências a indicação apresentada com
base na solicitação feita através do ofício oriundo da escola rural de ensino
fundamental Aracy Cerqueira de n. 35/2011, onde solicita a instalação de ares
condicionados ou ventiladores para cinco salas da referida escola.

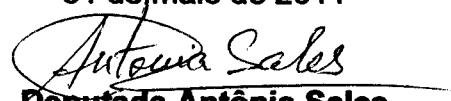
Tendo em vista que a escola se encontra em desnível em
relação a BR 364, onde está situada, deixando-a sem nenhuma ventilação.
Visando proporcionar um ambiente mais agradável aos alunos, requeiro ao
Excelentíssimo senhor Governador do Estado que atenda a solicitação dessa
pequena comunidade, uma vez que tem sido iniciativa desse governo oferecer
todas as condições necessárias para um bom desempenho no aprendizado
dos educandos do Estado.

Certa de que posso contar com a colaboração dos nobres
pares e apostando na responsabilidade da atual gestão, espero ser atendida na
presente indicação.

Em anexo, encaminho cópia do ofício enviado pela Diretora
da escola, onde relata à situação daquela unidade de ensino e solicita os
serviços já mencionados.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

31 de maio de 2011


Deputada Antônia Sales
PMDB

Escola Estadual de Ensino Fundamental
Aracy Cerqueira
Portaria nº 135/06/08/06
Portaria nº 3428/2008/SEEAC
Cep: 69.300-970 - Rio Branco - AC



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA RURAL DE ENS. FUNDAMENTAL ARACY CERQUEIRA
BR. 364 KM 17 – VILA CUSTÓDIO FREIRE
TELEFONE – 3229-4544

OFICIO/EAC – Nº. 35/2011

Rio Branco, AC 11/05/2011.

V.Ex.a Senhor:
Deputado Estadual.

Antônio Sales

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A direção da escola Rural Aracy Cerqueira, visando proporcionar um ambiente mais agradável aos nossos educandos, solicita a Vossa Excelência climatizadores (ventiladores ou arcondicionados) para cinco salas de aula, tendo em vista que a nossa escola se localiza em desnível em relação a Br 364 , deixando as mesmas sem nenhuma ventilação.

Informamos que a solicitação se dá em razão dos recursos destinados a escola serem insuficiente para suprir essas necessidades.

Portanto levando-se em consideração o perfil da comunidade em que, nossa escola esta inserida e por acreditar na sua generosidade, esperamos confiantes de sermos atendidos.

Na oportunidade nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, possíveis parcerias, palestras, etc.

Atenciosamente,

Maria Lúcia de O. Mornes
Gestora
Port. N° 205/08-SEE